



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

**ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIMENTA BUENO-RO.**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sergio Aparecido Tobias, do Partido Socialista Brasileiro, estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Partido Socialista Brasileiro: Alexandre Aparecido de Oliveira e Sandro Rogério Clarindo Ferreira; do Partido Trabalhista Brasileiro: Sidnei Marcos Mendes e Paulo Rogério Ferreira dos Santos; do Partido Progressista: Sóstenes da Silva Mendes; do Movimento Democrático Brasileiro: Paulo Adail Brito Pereira. Invocando a Proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Vice-Presidente Alexandre Oliveira. Lido o Ofício 1.356, do Prefeito Municipal. O Presidente convidou o Prefeito Municipal, para fazer parte da Mesa Diretora. Lido o Ofício 014, do Presidente desta Casa de Leis. Lida as Atas da 14ª e 15ª Sessões Extraordinárias, realizadas em 13/12, colocadas em única discussão e votação e aprovadas por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício 1.367, do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei 2.963, do Executivo Municipal. O Vereador Alexandre Oliveira solicitou a inclusão na pauta da Ordem do Dia o Projeto de Lei 2.963 e que fosse apreciado em única discussão e votação. O Presidente consultou os Membros das Comissões: de Justiça e Redação: Alexandre Oliveira e Paulo Danone e de Finanças e Orçamento: Sidnei Marcos Mendes e Sandro Tuca, se estavam aptos a exararem parecer verbal quanto à matéria e todos manifestaram em condições.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Consultou os Vereadores se concordavam com a inclusão e apreciação em única discussão e votação, tendo todos manifestados favoráveis. Lido os Ofícios 1.341 e 1.342, do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei Complementar 2.968, do Poder Executivo. Lido o Projeto de Lei 2.969, do Poder Executivo. Lido os Projetos de Lei 2.964, 2.965 e 2.966 e suas Justificativas, de autoria da Mesa Diretora. O Vereador Sandro Tuca solicitou a inclusão na pauta da Ordem do Dia dos Projetos de Lei 2.964, 2.965 e 2.966 e que fossem apreciados em primeira discussão e votação nesta Sessão e em segunda discussão e votação na Sessão Extraordinária que ocorrerá após esta. O Presidente consultou os Membros das Comissões de Justiça e Redação: Alexandre Oliveira e Paulo Danone e de Finanças e Orçamento: Sidnei Marcos Mendes e Sandro Tuca, se estavam aptos a exararem parecer verbal quanto às matérias e todos manifestaram em condições. Consultou os Vereadores se concordavam com o pedido do Vereador Sandro Tuca quanto às votações, tendo todos manifestados favoráveis. Os Projetos de Lei que foram inclusos tinham Pareceres da Procuradoria Legislativa. Feita a Chamada Regimental, constatou-se as ausências dos Vereadores: Jordana Ferreira, Dina da Maderon e Marquinhos do Cristal. Lida a Ordem do Dia. O Vereador Sóstenes Silva solicitou a inclusão na pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei 2.956, uma vez que já possui Pareceres das Comissões e que fossem apreciados em primeira discussão e votação nesta Sessão e em segunda discussão e votação na Sessão Extraordinária que ocorrerá após esta. O Presidente consultou os Vereadores e todos manifestaram favoráveis e pediu a Secretária Legislativa que incluísse na pauta das Sessões. Usou da palavra o Prefeito Municipal, O Vereador Paulo Adail e o Presidente Sergio Tobias. Lido o Parecer 118, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Ofício 1.351,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

do Poder Executivo, vetando integralmente o Autógrafo 2.581, referente ao Projeto de Lei 2.948, colocado em única discussão e discutido pelo Vereador Alexandre Oliveira; colocado em única votação e mantido o veto por unanimidade dos presentes. Lido o Projeto de Lei 2.919, do Poder Executivo, colocado em segunda discussão e votação e aprovado por cinco votos favoráveis dos Vereadores: Paulo Adail, Paulo Danone, Sandro Tuca, Sidnei Marcos Mendes e Alexandre Oliveira e um voto contrário do Vereador Sóstenes Silva, com Emenda. Lido o Parecer 120, dos Membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, vereadores: Alexandre Oliveira e Paulo Danone, sem que fosse discutido. Lido o voto em separado contrário da Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Vereadora Jordana Ferreira, ao Parecer 120, sem ser discutido. Lido o Parecer 094, dos Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, vereadores: Sidnei Marcos Mendes e Sandro Tuca, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei 2.952, do Poder Executivo, com a Substituição e com as correções requeridas pela Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis, colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente transferiu os Trabalhos da Mesa ao segundo Secretário, Vereador Sidnei Mendes. Lido o Parecer 119, dos Membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Vereadores: Alexandre Oliveira e Paulo Danone, sem que fosse discutido. Lido o voto em separado contrário da Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Vereadora Jordana Ferreira, ao Parecer 119, referente ao Projeto de Lei 2.962, discutido pelos Vereadores: Alexandre Oliveira e Sergio Tobias. O Presidente retornou aos trabalhos da Mesa. Lido o Parecer 093, dos Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, vereadores: Sidnei Marcos Mendes e Sandro Tuca, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei 2.962, do Poder Executivo,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente solicitou a Secretária Legislativa que reduzisse a Termo os Pareceres Verbais das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, para que fossem assinados e anexados aos Projetos inclusos na pauta da Sessão. O Presidente consultou Parecer Verbal dos Membros das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação, Vereadores: Alexandre Oliveira e Paulo Danone e de Finanças e Orçamento, Vereadores: Sidnei Marcos Mendes e Sandro Tuca, aos Projetos de Lei 2.963 e 2.964 e todos manifestaram pareceres verbais favoráveis. Lido o Projeto de Lei 2.963, do Poder Executivo, colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Projeto de Lei 2.964, do Poder Executivo colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente consultou Parecer Verbal dos Membros das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação, Vereadores: Alexandre Oliveira e Paulo Danone e de Finanças e Orçamento, Vereadores: Sidnei Marcos Mendes e Sandro Tuca aos Projetos de Lei 2.965, 2.966 e 2.956 e todos manifestaram pareceres verbais favoráveis. O Presidente solicitou Intervalo, ao retorno da Sessão foi lido o Projeto de Lei 2.965, da Mesa Diretora, colocado em primeira discussão e votação e aprovado por cinco votos favoráveis dos Vereadores: Paulo Adail, Paulo Danone, Sandro Tuca, Sidnei Marcos Mendes e Alexandre Oliveira e um voto contrário do Vereador Sóstenes Silva. Lido os Projetos de Lei 2.966, da Mesa Diretora e 2.956, do Poder Executivo, colocados em primeira discussão e votação e aprovados por unanimidade dos presentes. Não havendo mais matérias para serem apreciadas, o Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas e trinta e dois minutos, e convidou a todos para permanecerem no Plenário para a próxima Sessão Extraordinária que será



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

realizada em seguida, e eu, Alexandre Aparecido Oliveira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 23/12/2019.